



**PORTARIA Nº 061/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

I – designar, nesta data, JANAINA DE ANDRADE BAIA, matrícula 301-8, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, à função gratificada de Coordenadora de Secretaria Geral, de que trata o anexo IX da Lei 2.425, de 28 de março de 2008.

II – a servidora designada fará jus à gratificação remunerada correspondente a 30% (trinta por cento) do Nível XV, constante do Anexo II do Sistema de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, no período em que desempenhar tal função, conforme art. 20 da Lei Municipal nº 2.425/2008, com a redação dada pela Lei nº 3.164/2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, 13 de janeiro de 2023.

  
Werley Glicerio Furbino Araujo  
**PRESIDENTE**

  
Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Mariene Patricia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

  
Nivaldo Antonio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**